



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 124/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.819 de 20 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 146.100,00 (cento e quarenta e seis mil, cem reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200 - SEC. MUN. GABINETE E GESTAO INTEGRADA	
0202 - CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO	
0202.0412400022.007 - Manut. da Estrut. Func. Otimização Pessoal	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
132/3.1.90.09.00 - Salário Família	925,00
0300 - SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0301 - COORDENAÇÃO GERAL	
0301.0413100031.093 - Comemorações Festividades e Recepções	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
253/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
0400 - SEC. MUN. PROCURADORIA ASS. JURÍDICOS	
0401 - COORDENAÇÃO GERAL	
0401.0412200022.009 - Manut. da Estrut. Func. Otimização Pessoal	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
300/3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	14.200,00
0500 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0501 - COORDENAÇÃO GERAL	
0501.041220002.2012 - Manutenção da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
491/3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	50.055,00
0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
0802 - DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100052.037 - Exec. Pavimentação Asfáltica, Rec. Tapa Buraco	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
1203/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
1000 - SECRETARIA M. DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1001 - COORDENAÇÃO GERAL	
1001.2212200082.038 - Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
1796/3.1.90.09.00 - Salário Família	420,00
1200 - SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201 - COORDENAÇÃO GERAL	
1201.0812200022.160 - Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 124/2012

FI 02

- FONTE DE RECURSOS 01000	
2316/3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	50.000,00
TOTAL	146.100,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0300 - SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0301 - COORDENAÇÃO GERAL	
0301.0413100031.93 - Comemorações, Festividades e Recepções	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
236/3.3.90.30.00 - Material de Consumo	22.000,00
250/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.500,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.2884300000002 - Amortização e Encargos de Financiamentos	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
4148/4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual	115.600,00
TOTAL	146.100,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2012

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAPARA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 06 / junho / 20 12
 DE Nº 8496
 UMUARAMA, 06 / junho / 20 12
Bruno D. Lima
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO